



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

4552

1

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0113121-09.1997.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **BANCO DRACMA S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quarto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do Síndico (fls. 4.483/4.487 – 23º Volume), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

23º VOLUME

1. Fls. 4.488/4.489 – Certidão positiva de intimação.
2. Fls. 4.490/4.493 e 4.495/4.496 – Banco do Brasil informando a devolução dos mandados de pagamentos apontados.
3. Fls. 4.494 – Decisão determinando a rescisão do contrato de prestação de serviços jurídicos prestados pelo Dr. MÁRIO DE ANDRADE CORREA à Massa Falida. Mais que isso, determinou a expedição dos ofícios apontados, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público.
4. Fls. 4.497 – Certidão atestando, entre outras providências, a inexistência de resposta dos ofícios expedidos às fls. 4.415/4.417.



5. **Fls. 4.498** – Certidão atestando que o contrato de prestação de serviços jurídicos presente nos autos se refere ao advogado MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES.
6. **Fls. 4.499** – Ofício expedido em cumprimento da decisão de fl. 4.494.
7. **Fls. 4.500/4.506** – Respostas dos ofícios expedidos ao 10º Ofício de Notas, com relação às escrituras de compra e venda dos imóveis localizados em Ipanema e Angra dos Reis.
8. **Fls. 4.507/4.524** – Resposta do ofício expedido ao Banco do Brasil apontando os mandados de pagamento liquidados.
9. **Fls. 4.525** – Certidão atestando a inexistência de resposta do ofício expedido à fl. 4.416.
10. **Fls. 4.526/4.547** – Pesquisa acostando aos autos as Declarações de Operações Imobiliárias dos falidos.
11. **Fls. 4.548/4.549** – MP informando ciência dos atos praticados no processo.
12. **Fls. 4.550/4.551** – Decisão retificando despacho anterior com relação à rescisão contratual do advogado MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, bem como determinando a reiteração do ofício de fl. 4.416 e a remessa dos autos ao Síndico.

CONCLUSÕES

Inicialmente, diante das devoluções dos mandados de pagamento de fls. 4.490/4.493 e 4.495/4.496, bem como da resposta do ofício de fls. 4.507/4.524, verifica o Síndico que os seguintes credores ainda não receberam seus créditos, sendo certo que seus mandados de pagamento encontram-se invalidados, tendo em vista o decurso do prazo para retirada. Por tal, será pleiteada a expedição de ofício ao Banco do Brasil, solicitando a abertura de conta individualizada em favor daqueles.

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO
FERNANDO ANTÔNIO T. RODRIGUES	R\$ 1.284,35
FRANCISCO DE A. SOUZA E SILVA	R\$ 3.749,02
IZABEL ALVES DA SILVA	R\$ 101.859,00
SILENE FRANCISCA DA SILVA	R\$ 3.212,78



Prosseguindo, passa do Síndico a analisar as respostas dos ofícios de fls. 4.500/4.506:

- **Fls. 4.502/4.503** – Cópia de escritura de compra e venda relacionada ao imóvel localizado na Rua 10, lotes 2 e 4, quadra 1, Parque Mambucaba, Angra dos Reis – RJ. O imóvel foi vendido em fevereiro de 1998 pelo Liquidante Extrajudicial do Banco Dracma S/A. Por tal, nada a prover.
- **Fls. 4.505/4.506** – Cópia de escritura de compra e venda relacionada ao imóvel localizado na Rua Visconde de Pirajá, nº 540, loja 208, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ. O imóvel foi vendido em fevereiro de 1998 pelo Liquidante Extrajudicial do Banco Dracma S/A. Por tal, nada a prover.

Continuando, com relação à pesquisa de fls. 4.526/4.547, informa o Síndico que postulará a expedição de ofícios aos Registros de Imóveis e Ofícios de Notas competentes, objetivando a obtenção das certidões de ônus reais dos imóveis lá apontados.

Por fim, irá o Síndico postular o devido cumprimento da r. decisão de fl. 4.550, com a intimação do advogado MANOEL DA CUNHA CHAVES e a reiteração do ofício expedido à fl. 4.416, conforme certidão de fl. 4.525.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, este Síndico pugna a Vossa Excelência:

- a) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**
- i. ao Banco do Brasil, solicitando a abertura de conta individualizada em nome dos credores apontados na tabela a seguir, com seus respectivos créditos:

CREDOR	VALOR DO CRÉDITO
FERNANDO ANTÔNIO T. RODRIGUES	R\$ 1.284,35
FRANCISCO DE A. SOUZA E SILVA	R\$ 3.749,02
IZABEL ALVES DA SILVA	R\$ 101.859,00
SILENE FRANCISCA DA SILVA	R\$ 3.212,78



- 4565
- ii. ao 2º Registro de Imóveis¹, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Fonte da Saudade, 111, apto. 603, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ;
 - iii. ao 2º Registro de Imóveis, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Almirante Pereira Guimarães, nº 37, apto. 702, Leblon, Rio de Janeiro – RJ;
 - iv. ao 5º Registro de Imóveis², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Av. Vieira Souto, nº 438, apto. 601, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ;
 - v. ao 5º Registro de Imóveis, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 605, salas 305 e 307, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ;
 - vi. ao 9º Registro de Imóveis³, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Av. Lúcio Costa, nº 3604, bloco 2, apto. 1603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ;
 - vii. ao 24º Ofício de Notas⁴, solicitando cópia da Escritura de Compra e Venda do imóvel localizado no KM 9,5 da Rodovia BR-262/381, Jardim Vitória, Belo Horizonte – MG, registrada no Livro 5150, fl. 052, em 21/02/2001, número de controle 463/01;
 - viii. ao 4º Registro de Imóveis – SP⁵, solicitando certidão de ônus reais do imóvel com matrícula nº 80404, localizado na Rua Ponta Delgada, nº 76, apto. 136 TP B BL. B, Jardim Paulista, São Paulo – SP;
 - ix. ao 2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte– MG⁶, solicitando certidão de ônus reais do imóvel com matrícula nº 4.117, localizado na Rua Samuel Pereira, nº 150, apto. 402, Anchieta, Belo Horizonte – MG;

¹ Endereço do 2º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.

² Endereço do 5º RI: Rua Rodrigo Silva, nº 8, sala 802, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20011-040.

³ Endereço do 9º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 12, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.

⁴ Endereço do 24º Of. Notas: Av. Alm. Barroso, 139, loja C, Gr. 503, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-005.

⁵ Endereço do 4º RI-SP: Alameda Vicente Pinzon, nº 173, 11º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04547130.

⁶ Endereço do 2º RI-MG: Rua Guajajaras, nº 771, loja, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30180-100



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

5

- x. ao 2º Ofício de Vassouras – RJ⁷, solicitando certidão de ônus reais do imóvel com matrícula nº 14.554, localizado na Estrada Estadual de Ferreiros, Lote 3, Parque dos Pinheiros, Vassouras - RJ;
- xi. ao 1º Ofício da Comarca de Fundão – ES⁸, solicitando certidão de ônus reais do imóvel com matrícula nº 2189, localizado na Avenida Linhares, s/n, lote 24, quadra 3, Praia Grande, Fundão – ES;
- xii. ao 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte – MG⁹, solicitando cópias das escrituras localizadas no Livro 771-N, fl. 134, data: 17/09/2014, números de controle 260268/14, 260322/14, 260517/14, 260690/14, 260867/14, 260977/14, com referência aos imóveis localizados na:
- R. Senador Modestino Gonçalves, 201, l. 370, q. 42, Centro, Lagoa Santa/MG;
 - Avenida Linhares, s/n, lote 24, quadra 3, Praia Grande, Fundão – ES;
 - Rua Almirante Alexandrino, nº 305, Gutierrez, Belo Horizonte – MG;
 - Rua Tomaz Gonzaga, nº 388, casa, Lourdes, Belo Horizonte – MG;
 - Rua Maranhão, nº 339, sala 1503, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG;
 - Rua São Romão, nº 160, loja 15, Santo Antônio, Belo Horizonte – MG;
- b) pelo devido cumprimento da r. decisão de fl. 4.550, determinando-se a intimação do advogado **MANOEL DA CUNHA CHAVES** na forma apontada, bem como a reiteração do ofício expedido à fl. 4.416, até a presente data sem resposta (fl. 4.525),

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2018.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de Banco Dracma S/A

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

⁷ Endereço do 2º Of. Vassouras/RJ: R. Caetano Furquim, 231, loja 2, Centro, Vassouras/RJ, CEP: 27700000.

⁸ Endereço do 1º Of. Fundão/ES: Rua Sizenando Braga, nº 85, São José, Fundão/ES, CEP: 29185-000.

⁹ Endereço do 5º Of. Notas - MG: Av. João Pinheiro, nº 152, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30130-180.